

**DECRETO Nº 73 E 02 DE MAIO DE 2019**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R 207.881,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.953, publicada em 11 de janeiro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 207.881,00 (duzentos e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.392.0035.2.0176	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.				
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	2.001.0000	1195	20.001,00
	CONTRIBUIÇÕES	3.3.50.41.00	2.001.0000	1196	20.001,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0018.1.0291	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	3.3.90.39.00	2.001.0001	806	167.879,00
<b>TOTAL</b>					<b>207.881,00</b>





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 06 de junho de 2019.

oitenta e um reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	NR	VALOR
02.09.00.00 02.09.02.00 13.392.0035.2.0176	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA CONTRIBUIÇÕES	3.3.90.48.00 3.3.50.41.00	2.001.0000 2.001.0000	1195 1196	20.001,00 20.001,00
02.31.00.00 02.31.01.00 15.452.0018.1.0291	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	3.3.90.39.00	2.001.0001	806	167.879,00
<b>TOTAL</b>					<b>207.881,00</b>

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/N.º 219, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PARA A COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - JAR-SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 73, de 06 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Júlia Bernadino Nunes da Silva - matrícula nº 110.165, para a composição da Junta de Avaliação de Recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - JAR-SEMDEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 03 de junho de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

**AVISO RESULTADO FINAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.**

PROC. 18.171/2019

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de praça na rua Gérbera - Avenida Bonina, no bairro Porto de Cariacica no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; INVICTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME e JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME.

**EMPRESA VENCEDORA:**

BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME com valor global de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

A ata do Resultado Final estará disponível no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação. Cariacica/ES, 05/06/2019

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da CPL

**DIVERSOS**

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO**

Processo nº. 30.456/2017

Locatária: PMC

Locador: CORNÉLIO JOSÉ DA SILVA.

Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, em todos seus termos o **Contrato nº. 101/2017** a partir de 28 de dezembro de 2018, com base no art. 79, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 22/05/2019

Secretaria Municipal de Educação

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807